



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA		LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 14/04/2026	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 05/2026 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB E MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – PODEMOS, VEREADORES FÁBIO ZANATA – MDB E JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL			
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.05, DE 08 DE ABRIL DE 2026			

“Denomina “Espaço Sensorial Hélio Fuliotto Neto” o espaço sensorial destinado ao atendimento e acolhimento de crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizado na Praça “Teutly Soares Leitão”, ao lado do Museu Municipal, neste município e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Espaço Sensorial Hélio Fuliotto Neto” o espaço sensorial destinado ao atendimento e acolhimento de crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizado na Praça “Teutly Soares Leitão”, ao lado do Museu Municipal, neste município.

Art. 2º. A denominação tem como objetivo homenagear a memória de Hélio Fuliotto Neto, reconhecendo sua história e sensibilizando a sociedade quanto à importância da inclusão, do cuidado e da proteção de crianças com necessidades especiais.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá providenciar a instalação de placa indicativa no local, contendo o nome do espaço e breve menção à homenagem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 08 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária nº. 05/2026 FL. 2/2

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1ª. Vice-Presidente

FÁBIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal

DITO MACHADO - UNIÃO BRASIL
Vereador

Justificativa

***SERÁ LIDA NA VOTAÇÃO**